

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA. CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

São Paulo, 2 de julho de 2012.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por determinação do Senhor Síndico e nos termos da nossa Convenção Condominial, fica V. Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Castel de Ravenna, situado nesta Capital na Rua Pascal, nº 186 - Campo Belo, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 19 de julho de 2012**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de ¼ (um quarto) dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar dos seguintes itens do dia:

- 1. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO QUANTO A RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO DO TETO NO ANDAR DA COBERTURA DO EDIFÍCIO;
- 2. DELIBERAÇÃO QUANTO AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA SOLUÇÃO DO BARULHO PROVOCADO PELA COLUNA DE ÁGUA DO EDIFÍCIO (POSSÍVEL GOLPE DE ARIETE);
- 3. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.

Caso haja impedimento de comparecer, os condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração. (Art. 654 da Lei 10.406/02 e Capítulo V - Artigo 26º da Convenção).

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTEL DE RAVENNA. Dr. Alberto Beraha - Síndico